

Viana**Edital****13ª CHAMADA**

EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES E

EDITAL Nº 002/2022 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência aos Editais 001/2022 e 002/2022, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo relacionadas:

A Chamada acontecerá de acordo com os horários estipulados abaixo, seguindo todas as normas e protocolos sanitários contra a Covid-19.

Local da chamada: R. Espírito Santo, Av. Vitória - Marcílio de Noronha, Viana - ES, 29135-000 (Centro de Formação de Profissionais da Educação - 2º Andar, dentro do É PRA JÁ).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
17/03/2022	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08h às 11h	1.541º AO 1.740º
17/03/2022	EDUCAÇÃO FÍSICA	08h às 11h	271º AO 300º
17/03/2022	LÍNGUA INGLESA	08h às 11h	177º AO 207º
17/03/2022	ANOS INICIAIS - 1º AO 5º CONHECIMENTO COMPLEMENTAR - COC	08h às 11h	471º AO 500º
17/03/2022	ARTE	08h às 11h	241º AO 270º
17/03/2022	EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL	08h às 11h	11º AO 20º

Protocolo 816155**Resolução****RESOLUÇÃO COMDIPPEDEVI Nº 01/2022**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISITAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VIANA/ES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPPEDEVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.003/2018 e, conforme deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 9 de março de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR a composição da Comissão Especial para Visitas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana/ES da seguinte forma: I - Diego Grijó Gava (Responsável Legal por Benício Cominotti Grijó) - Representante de Usuário da Política Pública para Pessoa com Deficiência; II - Renata Santana de Souza - Representante de Usuário da Política Pública para Pessoa com Deficiência; III - Kamila Moutinho Pinheiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação; e IV - Lorryane de Oliveira Souza - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º A comissão terá o fim específico de realizar todas as visitas aos espaços diversos ligados a este conselho: escolas, instituições ligadas à respectiva política pública e posterior relato ao COMDIPPEDEVI para suas deliberações.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 09 de março de 2022.

DIEGO GRIJÓ GAVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viana - COMDIPPEDEVI (Responsável legal de Benício Cominotti Grijó)

Protocolo 816063**Portaria****PORTARIA Nº 0212/2022**

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fundamento no artigo 189, da Lei Municipal nº 1.596/2001, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico de nº 3497/2022.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no §1º, Art. 191, da Lei nº1.596/2001, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 15 de março de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 815766**www.amunes.es.gov.br**